



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2024/SMPS/EP

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 025/2024/SMPS/EP decorrente da Resolução nº. 08/2024/CMAS de 25 de Março de 2024 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/03/2024, Edição 3733 e da Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 04/2024/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2024, Edição 3757. **PARCEIRO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. **PARCEIRO PRIVADO:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pouso Alegre – Apae de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 18.645.119/0001-87.

OBJETO: cujo objeto é Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência, autismo e outras síndromes diagnosticadas e seus familiares, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Básica nº. 01/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R\$50.000,00 (Cinquenta mil Reais).

DOTAÇÃO

02.016.000.0008.0244.0022.2706.33390390000000000000.16600003110–
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS SIGTV-GND3-EMENDA PARLAMENTAR- outros
serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 1752

ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO DE

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 06/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Federal 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e **Ivan Albers**, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pouso Alegre – Apae de Pouso Alegre. O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor (Publicações Oficiais)”. Mais informações: (35) 3449-2015.